

PROJETO DE LEI

INSTITUI O AGOSTO CINZA, MÊS DEDICADO À REFLEXÃO E À PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Institui o Agosto Cinza, mês dedicado à reflexão e à promoção de eventos sobre prevenção e combate a incêndios.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 2º O Agosto Cinza tem por objetivo promover:

I - a conscientização e a divulgação em redes de comunicação, para informar a população sobre a necessidade de prevenção contra incêndios;

II - palestras, seminários, campanhas, divulgações e atividades correlatas a fim de sensibilizar a população sobre a necessidade de tomar medidas preventivas contra incêndios e sobre as regras básicas de prevenção;

III - a instrução de prevenção e de práticas para combate a incêndios nas escolas;

IV - a divulgação:

a) do telefone 193, de emergência do Corpo de Bombeiros;

b) das Normas de Segurança contra Incêndios;

c) sobre a necessidade de revisão e de manutenção de Planos de Contingências para emergências envolvendo incêndios, visando à evacuação de ambientes com concentração de pessoas, tais como supermercados, estádios esportivos, cinemas e shoppings centers;

V - ações direcionadas à prevenção e ao combate a incêndios por meio da integração entre a população, órgãos públicos e privados e organizações não governamentais;

Parágrafo único. Durante o Agosto Cinza será incentivada a iluminação ou a decoração da parte externa de prédios, na cor cinza.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



A presente Proposta de Projeto de Lei objetiva instituir o Agosto Cinza, mês de reflexão e promoção de eventos sobre prevenção e combate a incêndios, bem como incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

É de fundamental importância que todas as crianças, que todos os lares do município e que todas as instituições públicas e privadas, tenham um mês exclusivamente para refletirem sobre a necessidade da prevenção contra incêndios e recebam instruções sobre o combate ao incêndio.

As crianças, nas escolas e em suas casas, devem ter conhecimento de noções básicas de como se prevenir dos incêndios e como combatê-los, na hipótese de uma ocorrência, tendo noções de regras básicas sobre assunto, dentre elas:

- manter sempre acessível o telefone de emergência do Corpo de Bombeiros - 193;
- conservar sempre as caixas de incêndios em perfeitas condições de uso e somente as utilize em caso de incêndio; observar que extintores devam estar fixados sempre em locais de fácil acesso, devidamente carregados e revisados;
- revisar periodicamente toda a instalação elétrica de edificações, procurando inclusive constatar também a existência de possíveis vazamentos de gases;
- evitar:
 - o vazamento de líquidos inflamáveis;
 - a falta de ventilação;
 - aglomerações para não dificultar a ação do socorro e manter a área junto aos hidrantes, deixando sempre livre as imediações para manobras dos veículos do Corpo de Bombeiros e estacionamento de outras viaturas.
- não colocar trancas nas portas de halls, elevadores, porta corta-fogo ou outras saídas para áreas livres, nem obstruí-las com materiais ou equipamentos;
- tomar cuidado com cera, utilizada nos pisos quando dissolvida, não deixando estopas ou flanelas embebidas em óleos ou graxas em locais inadequados;
- alertar sobre o ato de fumar em locais proibidos (como elevadores) e sobre o cuidado de atirar fósforos e pontas de cigarros acesos em qualquer lugar;
- aconselhar os trabalhadores para que verifiquem antes de sair de seus locais de trabalho, ao término da jornada de trabalho, se desligaram todos os aparelhos elétricos, como estufas, ar condicionado, exaustores, dentre outros;
- saber informar ao Corpo de Bombeiros, no caso de incêndio, sobre a ocorrência, quais os acessos mais fáceis para a chegada ao local e o número de pessoas acidentadas, dentre outras informações;
- nunca utilizar os elevadores no momento do incêndio.

É de fundamental importância, também, que todos recebam contato com as normas de segurança existentes para as instalações prediais, no que tange à conservação e a manutenção das instalações elétricas, verificando os sistemas de proteção das instalações elétricas, como fusível tipo rolha, disjuntores, entre outros, aprendendo a reconhecer quando estão funcionando perfeitamente, pois qualquer princípio de incêndio pode ser ocasionado por descargas de curto-circuito.

Qualquer edificação possui um projeto de circuito elétrico, que dimensiona tipos e números de pontos de corrente (tomadas) ou luz, conforme suas características de consumo. Quando na presença de uma sobrecarga este circuito não dimensionado para uma corrente de curto-circuito eleva-se em muito a temperatura, iniciando o processo de fusão do fio, ou pior, o início de um incêndio. Por este motivo cuidado com a utilização de benjamins.

Aprender a desligar a chave elétrica geral, em caso de curto-circuito, é uma missão que todos devem ter.



Noções de como impedir a propagação do fogo combatendo as chamas no estágio inicial, extirpando a sua base, parece fácil, mas são ações que precisam ser vistas para serem assimiladas pelas pessoas, inclusive pelas crianças nas escolas.

Todos os trabalhadores do Comércio e da Indústria devem estar sempre atentos às normas básicas de segurança contra incêndio para evitar acidentes. Prevenir é a palavra de ordem e todos devem colaborar.

As crianças precisam aprender a ser fiscais de seu ambiente, observando também se os equipamentos de combate ao fogo estão disponíveis nas áreas comuns das edificações, vendo também em casa como agir na hipótese de um incêndio.

Planos de contingências são fundamentais, e antever as ocorrências também.

O Agosto Cinza servirá para a conscientização e preparo das pessoas, visando diminuir, assim, os terríveis efeitos que quaisquer das formas de incêndios podem causar.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2022

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

